DECRETO Nº 051/2024 **FIGUEIRÓPOLIS/TO, 20 DE MARÇO DE 2024.**

"Dispõe Sobre Desmembramento do Lote 13, da Quadra 56, Loteamento cidade de Figueirópolis 1ª Etapa e dá outras providencias".

A Prefeita Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências e requerimento da parte interessada e demais documentos anexos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica desmembrado Lote 13 da Quadra 56 com área de **644,00m²**, do Loteamento cidade de Figueirópolis 1ª Etapa, objeto do constante conforme Matricula 3016, Livro 2-Registro Geral, Ficha 01 , 13 de junho de 2014, do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Figueirópolis - Estado do Tocantins ficando,

Lote 13- DESMEMBRADO, Quadra nº 56, Loteamento cidade de Figueirópolis 1ª Etapa, com área de **434,00 m²,** medindo 14,00 metros de frente com a Av. 04; 14,00 metros de fundo com o Lote 13 Remanescente; 31,00 metros do lado direito, dividindo com a Rua 19; e 31,00 metros do lado esquerdo, dividindo com o Lote 12.

Lote 13-Parte Remanescente, Quadra nº 56, Loteamento cidade de Figueirópolis 1ª Etapa, com área de **210,00²,** medindo 15,00 metros de frente com a Rua 19; 15,00 metros de fundo com o Lote12; 14,00 metros do lado direito, dividindo como o Lote 14; e 15,00 metros do lado esquerdo, dividindo com o Lote 13 Desmembrado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis - Tocantins, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2024.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que o Decreto n.º 051/2024 de 20/03/2024 foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 20/03/2024
Naykcon Campos Ribeiro
Secretário Administração e Planejamento
Decreto nº 076/2023

JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal de Figueirópolis